



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria

Ofício nº 157/72-

Assunto:- Tomato Projeto de Lei à Câmara.

m, 13 de abril de 1972-

Senhor Prefeito,

Dirvo-ao ao presente para passar às mãos de V. Exa, para os devidos fins de Câmara e promulgação o incluso Projeto de Lei nº 6/72, junto o Autógrafo da Lei nº 4/72, que dispõe sô bre auxílio financeiro, a Justiça Eleitoral na importância de - Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

De acordo com a Lei Orgânica dos Municípios, é de 15 (quinze) dias úteis, o prazo para que a referida proposição- por vós seja sancionada.

Aproveito a oportunidade para representar V. Exa, os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

José Maria Belicchio
Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor

Arnaldo Rodrigues Dittencourt

DD. Prefeito do Município de

Barueri-